

## TABELA DE TAXAS RMTEU - 2024

| DESIGNAÇÃO                                                                                                                               | Taxas<br>2024 |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|
| <b>Quadro I</b>                                                                                                                          |               |
| <b>Taxa devida pela licença de loteamento, COM obras de urbanização</b>                                                                  |               |
| 1 - Por emissão de alvará                                                                                                                | 360,57 €      |
| 2 - A acrescer ao montante referido no n.º 1:                                                                                            |               |
| 2,1 - Por cada fogo ou unidade de ocupação                                                                                               | 90,91 €       |
| 2,2 - Prazo, por cada mês ou fração                                                                                                      | 7,06 €        |
| 2,3 - Taxa devida pela realização, manutenção e reforço das infraestruturas urbanísticas prevista no artigo 48.º do presente regulamento |               |
| 3 – Primeira prorrogação do prazo, por mês ou fração (n.º 3 do artigo 53.º do RJUE)                                                      | 14,68 €       |
| 4 - A acrescentar ao ponto anterior em caso de segunda prorrogação para efeitos de acabamentos (n.º 4 do artigo 53.º do RJUE)            |               |
| 4,1 - Por cada mês ou fração                                                                                                             | 2,34 €        |
| 5 - Aditamento ao alvará por iniciativa do requerente                                                                                    | 179,07 €      |
| 6 - A acrescer ao montante referido no n.º 5, resultante do aumento autorizado:                                                          |               |
| 6,1 - Por fogo ou unidade de ocupação                                                                                                    | 90,45 €       |
| 6,2 - Por cada mês ou fração                                                                                                             | 2,34 €        |
| <b>Quadro II</b>                                                                                                                         |               |
| <b>Taxa devida pela licença de loteamento, SEM obras de urbanização</b>                                                                  |               |
| 1 - Por emissão do alvará                                                                                                                | 360,57 €      |
| 2 - A acrescer ao montante referido no n.º 1:                                                                                            |               |
| 2,1 - Por cada fogo ou unidade de ocupação                                                                                               | 90,45 €       |
| 2,2 - Por cada metro quadrado de ABC além da já legalizada ou licenciada do prédio ou prédios a lotear                                   | 0,78 €        |
| 2,3 - Taxa devida pela realização, manutenção e reforço das infraestruturas urbanísticas prevista no artigo 48.º do presente regulamento |               |
| 3 - Aditamento ao alvará por iniciativa do requerente                                                                                    | 180,88 €      |
| 4 - A acrescer ao montante referido no n.º 3, resultante do aumento autorizado:                                                          |               |
| 4,1 - Por fogo ou unidade de ocupação                                                                                                    | 90,45 €       |
| <b>Quadro III</b>                                                                                                                        |               |
| <b>Taxa devida pela licença de obras de urbanização</b>                                                                                  |               |
| 1 - Por emissão do alvará                                                                                                                | 360,57 €      |
| 2 - A acrescer ao montante referido no n.º 1                                                                                             |               |
| 2,1 - Prazo, por cada mês ou fração                                                                                                      | 7,06 €        |
| 2,2 - Por cada metro quadrado de ABC                                                                                                     | 0,78 €        |
| 3 – Primeira prorrogação do prazo, por mês ou fração (n.º 3 do artigo 53.º do RJUE)                                                      | 14,69 €       |
| 4 - A acrescentar ao ponto anterior em caso de segunda prorrogação para efeitos de acabamentos (n.º 4 do artigo 53.º do RJUE)            |               |
| 4,1 - Por cada mês ou fração                                                                                                             | 2,34 €        |
| 5 - Aditamento ao alvará por iniciativa do requerente                                                                                    | 180,88 €      |
| 6 - A acrescer ao montante referido no n.º 5, resultante da prorrogação solicitada:                                                      |               |
| 6,1 - Por cada mês ou fração                                                                                                             | 2,34 €        |
| <b>Quadro IV</b>                                                                                                                         |               |
| <b>Taxa devida pela licença de trabalhos de remodelação dos terrenos</b>                                                                 |               |
| 1 - Por emissão de alvará                                                                                                                | 71,66 €       |
| 2 - A acrescer ao montante referido no n.º 1, em função da área do terreno objeto de intervenção (por m2) com ou sem escavação           | 0,17 €        |
| <b>Quadro V</b>                                                                                                                          |               |
| <b>Taxa devida pela licença de obras de construção, reconstrução, ampliação ou alteração</b>                                             |               |
| 1 - Por emissão do alvará                                                                                                                | 71,66 €       |

TABELA DE TAXAS RMTEU -2024

|                                                                                                                                                              |          |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|
| 2 - A acrescentar ao montante definido no ponto 1, de acordo com a natureza da obra                                                                          |          |
| 2,1 - Registo de termo ou declaração de responsabilidade:                                                                                                    |          |
| a) Por cada Projeto                                                                                                                                          | 27,03 €  |
| b) Por Diretor de Fiscalização, de Obra e por Coordenador de Projeto                                                                                         | 89,83 €  |
| c) Por mudança do técnico                                                                                                                                    | 134,46 € |
| 2,2 - Taxas em função do prazo:                                                                                                                              |          |
| a) Por mês ou fração                                                                                                                                         | 7,06 €   |
| b) Primeira prorrogação do prazo, por cada mês ou fração (n.º 5 do artigo 58.º do RJUE)                                                                      | 7,59 €   |
| c) Prorrogação do prazo para efeitos de acabamentos, por cada mês ou fração (n.º 6 do artigo 58.º do RJUE)                                                   | 2,34 €   |
| d) Prorrogação do prazo em consequência de alteração da licença ou apresentação da comunicação prévia, por cada mês ou fração (n.º 7 do artigo 58.º do RJUE) | 6,46 €   |
| 2,3 - Em função do uso e ou superfície, por metro quadrado ou fração de área bruta de construção:                                                            |          |
| a) Habitação unifamiliar:                                                                                                                                    |          |
| Até 200m2                                                                                                                                                    | 0,60 €   |
| Entre 201m2 e 500m2                                                                                                                                          | 0,83 €   |
| Acima de 500m2                                                                                                                                               | 1,96 €   |
| b) Habitação coletiva ou mista, com comércio e serviços                                                                                                      | 1,29 €   |
| c) Comércio e serviços                                                                                                                                       | 1,96 €   |
| d) Indústria ou armazéns                                                                                                                                     | 1,96 €   |
| e) Edifícios destinados a hotelaria ou turismo, divertimentos públicos e diversos                                                                            | 1,96 €   |
| f) Anexos, áreas destinadas a estacionamento automóvel, arrumos, instalações técnicas e similares                                                            | 0,44 €   |
| g) Implantação ou construção de tanques, piscinas e outros recipientes destinados a líquidos por m3 ou fração                                                | 1,58 €   |
| h) Instalações de armazenamento de produtos de petróleo e de postos de abastecimento de combustíveis:                                                        |          |
| h,1) Análise da instrução do processo                                                                                                                        | 93,96 €  |
| h,2) Análise do Projeto                                                                                                                                      | 251,32 € |
| 2,4 - Muros, por metro linear ou fração, quando não considerados de escassa relevância urbanística:                                                          |          |
| a) Muro de vedação                                                                                                                                           | 0,60 €   |
| b) Muro de estremas                                                                                                                                          | 0,28 €   |
| 2,5 - Outras construções, não consideradas de escassa relevância urbanística e não abrangidas nos números anteriores                                         | 0,44 €   |
| 3 - Abertura de Poços, incluindo a construção de resguardos e casa de máquinas                                                                               | 23,49 €  |
| 4 - Licença Especial ou Comunicação Prévia para acabamentos (artigo 88.º do RJUE)                                                                            |          |
| 4,1 - Por emissão de alvará                                                                                                                                  | 71,66 €  |
| 4,2 - Por mês ou fração                                                                                                                                      | 2,34 €   |
| 5 - Aditamento ao alvará de licença ou comunicação prévia                                                                                                    | 59,03 €  |
| 6 - Emissão de licença parcial (construção da estrutura)                                                                                                     |          |
| <b>Quadro VI</b>                                                                                                                                             |          |
| <b>Taxa devida pela implantação topográfica de edificações e/ou muros</b>                                                                                    |          |
| 1 - Implantação topográfica / piquetagens, se requerida                                                                                                      |          |
| 1,1 - Implantação de apoios (piquetagem de eixos), por quilómetro                                                                                            | 798,65 € |
| 1,2 - Implantação de loteamento, arruamentos e outras infraestruturas, por metro quadrado                                                                    |          |
| 1,2,1 - Loteamentos                                                                                                                                          | 3,52 €   |
| 1,2,2 - Arruamentos e outras infraestruturas                                                                                                                 | 1,64 €   |
| 1,3 - Implantação de edifícios, por metro quadrado                                                                                                           | 3,07 €   |
| 2 - Levantamentos Topográficos à escala 1/1000, se requerido                                                                                                 |          |
| 2,1 - Zonas com aptidão urbana                                                                                                                               |          |

## TABELA DE TAXAS RMTEU -2024

|                                                                                                                                                                                                                |          |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|
| 2,1,1 - Até 1 hectare                                                                                                                                                                                          | 129,19 € |
| 2,1,2 - De 1 a 5 hectares                                                                                                                                                                                      | 645,97 € |
| 2,1,3 - Superior a 5 hectares                                                                                                                                                                                  | 822,15 € |
| 2,1 - Zonas sem aptidão urbana                                                                                                                                                                                 |          |
| 2,1,1 - Até 1 hectare                                                                                                                                                                                          | 76,31 €  |
| 2,1,2 - De 1 a 5 hectares                                                                                                                                                                                      | 352,33 € |
| 2,1,3 - Superior a 5 hectares                                                                                                                                                                                  | 528,52 € |
| <b>Quadro VII</b>                                                                                                                                                                                              |          |
| <b>Taxa devida pela instalação de geradores eólicos, não considerados de escassa relevância urbanística</b>                                                                                                    |          |
| 1 - Por emissão do alvará ou apresentação comunicação prévia                                                                                                                                                   | 70,46 €  |
| 2 - A acrescer ao montante referido em 1:                                                                                                                                                                      |          |
| 2,1 - Por cada gerador eólico de alta tensão a instalar em parque eólico                                                                                                                                       | 317,11 € |
| 2,2 - Por cada gerador eólico de baixa tensão a instalar                                                                                                                                                       | 129,19 € |
| <b>Quadro VIII</b>                                                                                                                                                                                             |          |
| <b>Taxa devida pela licença de obras de demolição</b>                                                                                                                                                          |          |
| 1 - Por emissão de alvará                                                                                                                                                                                      | 71,66 €  |
| 1,1 - Em função da superfície, por metro quadrado ou fração de área bruta a demolir,                                                                                                                           | 0,44 €   |
| 1,2 - Em função do prazo, a acumular com as taxas anteriores, por cada mês ou fração                                                                                                                           | 6,68 €   |
| 2 - Prorrogação do prazo                                                                                                                                                                                       |          |
| 2,1 - Por cada mês ou fração                                                                                                                                                                                   | 4,35 €   |
| <b>Quadro IX</b>                                                                                                                                                                                               |          |
| <b>Taxa devida pela autorização de utilização e de alteração do uso</b>                                                                                                                                        |          |
| 1 – Por emissão do alvará                                                                                                                                                                                      | 71,66 €  |
| 2 - A acrescer ao montante referido no n.º 1:                                                                                                                                                                  |          |
| 2,1 - Por fogo/habitação                                                                                                                                                                                       | 7,16 €   |
| 2,2 - Por metro quadrado ou fração de área bruta dos espaços destinados a habitação, a acumular com as taxas anteriores                                                                                        | 0,17 €   |
| 2,3 - Por metro quadrado ou fração de área bruta dos espaços destinados a comércio e serviços, a acumular com as taxas anteriores                                                                              | 0,28 €   |
| 2,4 - Por metro quadrado ou fração de área bruta de espaços destinados a indústria, a acumular com as taxas anteriores                                                                                         | 0,28 €   |
| 2,5 - Por metro quadrado ou fração de área dos espaços destinados a outras utilizações, a acumular com as taxas anteriores                                                                                     | 0,28 €   |
| 2,6 - Por metro quadrado de área bruta de construção ou fração de bebidas e ou restauração e ou com fabrico próprio e ou com espaço para dança e ou com espetáculos, a acumular com as taxas anteriores        | 0,38 €   |
| 2,7 - Por metro quadrado de área bruta ou fração de produtos alimentares e não alimentares e de prestação de serviços que envolvam riscos para a saúde e segurança pública, a acumular com as taxas anteriores | 0,38 €   |
| 2,8 - Por metro quadrado de área bruta ou fração do estabelecimento hoteleiro e ou meio complementar de alojamento turístico, a acumular com as taxas anteriores                                               | 0,28 €   |
| 2,9 - Por metro quadrado de área bruta ou fração de instalação de armazenamento produtos de petróleo e de postos de abastecimento de combustíveis, a acumular com as taxas anteriores                          | 0,95 €   |
| 2,10 - Acresce ao montante referido em 2,9:                                                                                                                                                                    |          |
| 2,10,1 - Por cada unidade de abastecimento                                                                                                                                                                     | 219,62 € |
| 2,10,2 - Por cada unidade de lavagem                                                                                                                                                                           | 689,41 € |
| 3 - Averbamento da autorização de utilização                                                                                                                                                                   | 50,52 €  |
| <b>Quadro X</b>                                                                                                                                                                                                |          |
| <b>Taxa devida pela instalação de painéis solares fotovoltaicos, não considerados de escassa relevância urbanística</b>                                                                                        |          |
| 1 - Por emissão do alvará                                                                                                                                                                                      | 70,46 €  |
| 2 - A acrescer ao montante referido em 1:                                                                                                                                                                      |          |

TABELA DE TAXAS RMTEU -2024

|                                                                                                                                                                                                                                                                                            |          |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|
| 2,1 - De acordo com a área da superfície dos módulos fotovoltaicos, a instalar em parque                                                                                                                                                                                                   | 0,17 €   |
| 2,2 - De acordo com a área da superfície dos módulos fotovoltaicos a instalar no logradouro posterior ou na cobertura do edifício                                                                                                                                                          | 0,28 €   |
| <b>Quadro XI</b>                                                                                                                                                                                                                                                                           |          |
| <b>Valor da taxa por metro quadrado, o qual varia em função da localização do terreno - Tm</b>                                                                                                                                                                                             |          |
| Zona 1 – Área de maior densidade de construção (espaços centrais nível I e espaços de atividades económicas)                                                                                                                                                                               | 26,11 €  |
| Zona 2 – Área de densidade média de construção (espaços centrais nível II)                                                                                                                                                                                                                 | 18,83 €  |
| Zona 3 – Restantes classificações e qualificações de solo                                                                                                                                                                                                                                  | 12,92 €  |
| <b>Quadro XII</b>                                                                                                                                                                                                                                                                          |          |
| <b>Taxa devida pela realização de vistorias</b>                                                                                                                                                                                                                                            |          |
| 1 - Vistoria para emissão de alvará de autorização ou legalização de utilização de espaços destinados a habitação, comércio ou serviços                                                                                                                                                    | 23,49 €  |
| 1,1 - Por cada unidade de ocupação, em acumulação com o montante anterior                                                                                                                                                                                                                  | 7,34 €   |
| 2 - Vistoria para emissão de alvará de autorização ou legalização de utilização de espaços destinados a indústrias                                                                                                                                                                         | 670,74 € |
| 3 - Vistoria para emissão de alvará de autorização ou legalização de utilização de espaços destinados a armazéns                                                                                                                                                                           | 68,10 €  |
| 4 - Vistoria para emissão de alvará de autorização ou legalização de utilização de espaços destinados a serviços de restauração e/ou bebidas, com fabrico próprio e/ou com dança e/ou com espetáculos                                                                                      | 68,10 €  |
| 5 - Vistoria para emissão de alvará de autorização ou legalização de utilização de espaços destinados a comércio ou armazenagem de produtos alimentares, ou estabelecimentos alimentares e não alimentares e de prestação de serviços que envolvam riscos para a saúde e segurança pública | 68,10 €  |
| 6 - Vistoria para emissão de alvará de autorização ou legalização de utilização de espaços destinados a empreendimentos hoteleiros                                                                                                                                                         | 143,28 € |
| 6,1 - Por cada estabelecimento comercial, de restauração e de bebidas, de serviços e por quarto, integrados no empreendimento hoteleiro, a acrescer ao montante do número anterior                                                                                                         | 7,34 €   |
| 7 - Outras vistorias não previstas nos números anteriores                                                                                                                                                                                                                                  | 63,43 €  |
| 7,1 - Por fogo ou unidade de ocupação, quando for o caso, a acumular ao montante anterior                                                                                                                                                                                                  | 7,34 €   |
| 7,2 - Quando incidir sobre espaços destinados a armazéns ou indústrias, a acumular ao montante anterior                                                                                                                                                                                    | 29,36 €  |
| 7,3 - Quando incidir sobre espaços destinados a serviços de restauração e/ou bebidas, com fabrico próprio e/ou com dança e/ou com espetáculos, a acumular ao montante anterior                                                                                                             | 29,36 €  |
| 7,4 - Quando incidir sobre espaços destinados a comércio ou armazenagem de produtos alimentares, ou estabelecimentos alimentares e não alimentares e de prestação de serviços que envolvam riscos para a saúde e segurança pública, a acumular ao montante anterior                        | 22,30 €  |
| 7,5 - Quando incidir sobre espaços destinados a empreendimentos hoteleiros, a acumular ao montante anterior                                                                                                                                                                                | 71,66 €  |
| 7,6 - Quando incidir em instalações de armazenamento de produtos de petróleo e de postos de abastecimento de combustíveis, a acumular com o montante anterior                                                                                                                              | 71,66 €  |
| <b>Quadro XIII</b>                                                                                                                                                                                                                                                                         |          |
| <b>Taxa devida pela emissão de certidão de destaque</b>                                                                                                                                                                                                                                    |          |
| 1 - Emissão da certidão                                                                                                                                                                                                                                                                    | 451,02 € |
| <b>Quadro XIV</b>                                                                                                                                                                                                                                                                          |          |
| <b>Taxa devida pela receção de obras de urbanização</b>                                                                                                                                                                                                                                    |          |
| 1 - Por auto de receção das obras                                                                                                                                                                                                                                                          | 71,66 €  |
| 2 - Por lote, em acumulação com o montante anterior                                                                                                                                                                                                                                        | 14,69 €  |
| <b>Quadro XV</b>                                                                                                                                                                                                                                                                           |          |
| <b>Taxa devida pela reposição de pavimentos</b>                                                                                                                                                                                                                                            |          |
| 1 - Reposição do pavimento da via pública, levantado ou danificado por motivo de realização de quaisquer obras ou trabalhos não promovidos pela Câmara Municipal:                                                                                                                          |          |
| 1,1 - Tout-venant, por metro quadrado ou fração                                                                                                                                                                                                                                            | 7,34 €   |

# TABELA DE TAXAS RMTEU -2024

|                                                                                                                                                                                                                      |         |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|
| 1,2 - Semipenetração betuminosa, por metro quadrado ou fração                                                                                                                                                        | 21,71 € |
| 1,3 - Pavimento betuminoso - camada de desgaste e regularização, por metro quadrado ou fração                                                                                                                        | 21,71 € |
| 1,4 - Pavimento betuminoso - camada de desgaste, por metro quadrado ou fração                                                                                                                                        | 14,69 € |
| 1,5 - Calçada à portuguesa, 5 x 5, por metro quadrado ou fração                                                                                                                                                      | 43,45 € |
| 1,6 - Calçada à portuguesa, 7 x 7, por metro quadrado ou fração                                                                                                                                                      | 48,17 € |
| 1,7 - Calçada de paralelepípedos de granito, com fundação, por metro quadrado ou fração                                                                                                                              | 42,87 € |
| 1,8 - Cubos de calcário, com fundação, por metro quadrado ou fração                                                                                                                                                  | 49,93 € |
| 1,9 - Passeios em blocos de cimento e lajedo, por metro quadrado ou fração                                                                                                                                           | 42,64 € |
| 1,10 - Betonilhas, por metro quadrado ou fração                                                                                                                                                                      | 28,78 € |
| 1,11 - Lancis e guias de passeio, em cimento, por metro linear                                                                                                                                                       | 21,71 € |
| 1,12 - Lancis de rampa, em cimento, por metro linear                                                                                                                                                                 | 28,78 € |
| 1,13 - Lancis e guias de passeio, em pedra, por metro linear                                                                                                                                                         | 49,93 € |
| 1,14 - Lancis de rampa, em pedra, por metro linear                                                                                                                                                                   | 56,95 € |
| <b>Quadro XVI</b>                                                                                                                                                                                                    |         |
| <b>Taxa de apreciação e procedimentos</b>                                                                                                                                                                            |         |
| 1 - Averbamentos em procedimento de licenciamento, comunicação prévia ou legalização                                                                                                                                 |         |
| 1,1 - Operações de loteamento                                                                                                                                                                                        | 90,45 € |
| 1,2 - Obras de edificação                                                                                                                                                                                            | 54,03 € |
| 1,3 - Outros                                                                                                                                                                                                         | 28,78 € |
| 2 - Aditamento a outros alvarás                                                                                                                                                                                      | 56,95 € |
| 3 - Emissão de certidão:                                                                                                                                                                                             |         |
| 3,1 - Referente a aprovação de edifício em regime de propriedade horizontal                                                                                                                                          | 89,83 € |
| 3,1,1 - Por cada fração, em acumulação com o montante anterior                                                                                                                                                       | 9,38 €  |
| 3,2 - Referente a edificação construída antes da aplicabilidade do RGEU e Regulamento Municipal                                                                                                                      | 58,73 € |
| 3,2,1 - Por m2 de ABC a acumular com o ponto anterior                                                                                                                                                                | 0,12 €  |
| 3,3 - De compropriedade, sobre a existência de operação urbanística, sobre as condições de conservação, prédio em ruína, edifício sem condições de utilização, demolição de edificação, e similares                  | 23,49 € |
| 4 - Outras certidões não excedendo uma lauda ou face                                                                                                                                                                 | 6,46 €  |
| 4,1 - Por cada lauda ou face, em acumulação com o montante anterior                                                                                                                                                  | 1,96 €  |
| 5 - Certidões de localização                                                                                                                                                                                         | 18,20 € |
| 6 - Pela emissão de alvarás não especialmente contemplados no presente regulamento                                                                                                                                   | 8,83 €  |
| 7,1 - Pedidos de Informação Prévia                                                                                                                                                                                   | 64,59 € |
| 7,2 - Renovação do pedido de informação prévia                                                                                                                                                                       | 25,84 € |
| 8 - Depósito de Ficha Técnica de Habitação                                                                                                                                                                           | 21,71 € |
| 9 - Por cada 2. <sup>a</sup> via da ficha técnica da habitação                                                                                                                                                       | 34,10 € |
| 10 - Ações de destruição do revestimento vegetal que não tenham fins agrícolas e as ações de aterro ou escavação que conduzam à alteração do relevo natural e das camadas de solo arável (DL 139/89, de 28 de Abril) |         |
| 10,1 - Por processo                                                                                                                                                                                                  | 32,32 € |
| 11 - Fornecimento do livro de obra,                                                                                                                                                                                  | 14,07 € |
| 12 - Autenticação do livro de obra,                                                                                                                                                                                  | 4,40 €  |
| 13 - Avisos                                                                                                                                                                                                          | 3,63 €  |
| 14 - Apresentação de elementos para aperfeiçoamento do pedido                                                                                                                                                        | 25,84 € |
| 15 - Certidão com a identificação da operação urbanística objeto de comunicação prévia bem como a data da sua apresentação (artigo 35.º do RJUE)                                                                     | 17,05 € |
| 16 - Pedido de informação para legalização, nos termos do n.º 6 do artigo 102.º-A do RJUE                                                                                                                            | 56,85 € |
| 17 - Outros pedidos não especificamente previstos na presente tabela                                                                                                                                                 | 22,73 € |
| <b>Quadro XVII</b>                                                                                                                                                                                                   |         |

## TABELA DE TAXAS RMTEU -2024

|                                                                                                                                                    |            |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| <b>Taxa devida pela ocupação do espaço público com estacionamento privativo de veículos automóveis</b>                                             |            |
| 1 - Estacionamento de veículos ligeiros, por mês e por lugar                                                                                       | 79,59 €    |
| 2 – Estacionamento de veículos ligeiros, por ano e por lugar                                                                                       | 909,64 €   |
| 3 – Estacionamento de veículos automóveis pesados, por mês e por lugar                                                                             | 170,56 €   |
| 3 – Estacionamento de veículos automóveis pesados, por ano e por lugar                                                                             | 1 932,98 € |
| <b>Quadro XVIII</b>                                                                                                                                |            |
| <b>Taxa devida nos loteamentos urbanos e nos edifícios contíguos e funcionalmente ligados entre si</b>                                             |            |
| 1 - Área de maior densidade de construção (espaços centrais – nível I)                                                                             | 1,18 €     |
| 2 - Área de densidade média de construção (espaços centrais – nível I)                                                                             | 0,95 €     |
| 3 – Área de baixa densidade de construção (espaços residenciais)                                                                                   | 0,77 €     |
| 4 - Área definida como espaços de atividades económicas e de uso especial                                                                          | 1,47 €     |
| <b>Quadro XIX</b>                                                                                                                                  |            |
| <b>Taxa devida pela inspeção e fiscalização de ascensores, monta-cargas, escadas mecânicas e tapetes rolantes</b>                                  |            |
| 1 - Inspeções periódicas                                                                                                                           | 102,78 €   |
| 2 - Inspeções Extraordinárias                                                                                                                      | 102,78 €   |
| 3 - Reinspeções                                                                                                                                    | 89,84 €    |
| 4 - Inquéritos a acidentes/relatório/pareceres                                                                                                     | 19,37 €    |
| <b>Quadro XX</b>                                                                                                                                   |            |
| <b>Taxa devida pela autorização municipal de instalação de infraestruturas de suporte das estações de radiocomunicação e respetivos acessórios</b> |            |
| 1 - Autorização Municipal                                                                                                                          | 640,67 €   |
| <b>Quadro XXI</b>                                                                                                                                  |            |
| <b>Taxa devida pela Mera Comunicação Prévia de Estabelecimento Industrial do tipo 3</b>                                                            |            |
| 1 - Mera comunicação prévia                                                                                                                        | 114,53 €   |
| 2 - Vistorias inerentes ao licenciamento industrial                                                                                                | 67,55 €    |
| 3 - Selagem e desselagem de máquinas, aparelhos e demais equipamentos                                                                              | 32,33 €    |
| 4 - Apreciação dos pedidos de regularização de estabelecimentos industriais                                                                        | 32,33 €    |
| 5 - Averbamentos                                                                                                                                   | 51,68 €    |
| <b>Quadro XXII</b>                                                                                                                                 |            |
| <b>Taxa devida pela realização de Ensaio e Medições Acústicas e Fiscalização de Equipamentos Desportivos</b>                                       |            |
| <b>Equipamentos desportivos</b>                                                                                                                    |            |
| 1 - Inspeção de balizas de futebol, hóquei em campo e andebol                                                                                      | 102,78 €   |
| 2 - Inspeção de tabelas de basquetebol                                                                                                             | 102,78 €   |
| 3 - Inspeção de balizas de polo aquático                                                                                                           | 102,78 €   |
| <b>Acústica</b>                                                                                                                                    |            |
| 1 - Avaliação do grau de incomodidade (ensaio com amostragem nos 3 períodos e em 2 dias diferentes)                                                | 986,55 €   |
| 2 - Avaliação do índice de isolamento sonoro a sons de condução aérea e de percussão                                                               | 679,43 €   |
| <b>Quadro XXIII</b>                                                                                                                                |            |
| <b>Taxa devida pela instalação, modificação e encerramento de estabelecimentos</b>                                                                 |            |
| 1 - Mera Comunicação Prévia                                                                                                                        | 58,73 €    |
| 2 – Procedimento de Autorização                                                                                                                    | 176,20 €   |
| 3 – Averbamento da Autorização                                                                                                                     | 85,27 €    |
| <b>Quadro XXIV</b>                                                                                                                                 |            |
| <b>Taxa devida pela instalação de empreendimento turístico - alojamento local</b>                                                                  |            |
| 1 - Mera Comunicação Prévia                                                                                                                        | 176,19 €   |
| 3 - Auditoria de classificação                                                                                                                     | 70,46 €    |

TABELA DE TAXAS RMTEU -2024

|                                                                                                                                                              |          |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|
| <b>Quadro XXV</b>                                                                                                                                            |          |
| <b>Comunicação prévia de infraestruturas aptas ao alojamento de redes de comunicação eletrônicas</b>                                                         |          |
| 1 - Comunicação prévia                                                                                                                                       | 587,24 € |
| <b>Quadro XXVI</b>                                                                                                                                           |          |
| <b>Comunicação prévia de operações urbanísticas</b>                                                                                                          |          |
| 1 - Comunicação prévia de operações urbanísticas                                                                                                             | 71,63 €  |
| 2 - A acrescer ao montante definido no ponto anterior, de acordo com a natureza da obra                                                                      |          |
| 2,1 - Registo de termo ou declaração de responsabilidade:                                                                                                    |          |
| a) Por cada Projeto                                                                                                                                          | 27,03 €  |
| b) Por Diretor de Fiscalização, de Obra e por Coordenador de Projeto                                                                                         | 89,83 €  |
| c) Por mudança do técnico                                                                                                                                    | 134,46 € |
| 2,2 - Taxas em função do prazo:                                                                                                                              |          |
| a) Por mês ou fração                                                                                                                                         | 7,06 €   |
| b) Primeira prorrogação do prazo, por cada mês ou fração (n.º 5 do artigo 58.º do RJUE)                                                                      | 6,46 €   |
| c) Prorrogação do prazo para efeitos de acabamentos, por cada mês ou fração (n.º 6 do artigo 58.º do RJUE)                                                   | 2,34 €   |
| d) Prorrogação do prazo em consequência de alteração da comunicação prévia, por cada mês ou fração (n.º 7 do artigo 58.º do RJUE)                            | 6,46 €   |
| 2,3 - Em função do uso e ou superfície, por metro quadrado ou fração de área bruta de construção:                                                            |          |
| a) Habitação unifamiliar:                                                                                                                                    |          |
| Até 200m2                                                                                                                                                    | 0,60 €   |
| Entre 201m2 e 500m2                                                                                                                                          | 0,83 €   |
| Acima de 500m2                                                                                                                                               | 1,96 €   |
| b) Habitação coletiva ou mista, com comércio e serviços                                                                                                      | 1,29 €   |
| c) Comércio e serviços                                                                                                                                       | 1,96 €   |
| d) Indústria ou armazéns                                                                                                                                     | 1,96 €   |
| e) Edifícios destinados a hotelaria ou turismo, divertimentos públicos e diversos                                                                            | 1,96 €   |
| f) Anexos, áreas destinadas a estacionamento automóvel, arrumos, instalações técnicas e similares                                                            | 0,44 €   |
| g) Implantação ou construção de tanques, piscinas e outros recipientes destinados a líquidos por m3 ou fração                                                | 1,58 €   |
| h) Instalações de armazenamento de produtos de petróleo e de postos de abastecimento de combustíveis:                                                        |          |
| h,1) Análise da instrução do processo                                                                                                                        | 93,96 €  |
| 2,4 - Muros, por metro linear ou fração, quando não considerados de escassa relevância urbanística:                                                          |          |
| a) Muro de vedação                                                                                                                                           | 0,60 €   |
| b) Muro de estremas                                                                                                                                          | 0,28 €   |
| 2,5 - Outras construções, não consideradas de escassa relevância urbanística e não abrangidas nos números anteriores                                         | 0,44 €   |
| 3 - Abertura de Poços, incluindo a construção de resguardos e casa de máquinas                                                                               | 23,49 €  |
| 4 - Comunicação Prévia para acabamentos (artigo 88.º do RJUE)                                                                                                |          |
| 4,1 - Por mês ou fração                                                                                                                                      | 2,34 €   |
| 5 - Aditamento à comunicação prévia                                                                                                                          | 56,85 €  |
| 6 - Trabalhos de remodelação de terrenos, em função da área do terreno objeto de intervenção (por m2) com ou sem escavação                                   | 0,17 €   |
| <b>Quadro XXVII</b>                                                                                                                                          |          |
| <b>Taxa devida pela não dotação de lugares de estacionamento, nas condições previstas no artigo 107.º do Regulamento do Plano Diretor Municipal [PDMOLB]</b> |          |
| 1 – Lugares de estacionamento de veículos ligeiros não previstos, por número                                                                                 | 56,85 €  |
| 1 – Lugares de estacionamento de veículos pesados não previstos, por número                                                                                  | 113,70 € |
| <b>Quadro XXVIII</b>                                                                                                                                         |          |

TABELA DE TAXAS RMTEU -2024

| Taxa devida pelo procedimento de legalização                                                                                                                                                                   |          |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|
| 1 - Por emissão de alvará                                                                                                                                                                                      | 71,66 €  |
| 2 - A acrescentar ao montante referido no n.º 1, no caso de loteamentos com ou sem obras de urbanização:                                                                                                       |          |
| 2,1 - Por cada fogo ou unidade de ocupação                                                                                                                                                                     | 90,91 €  |
| 2,2 - Por cada metro quadrado de ABC além da já legalizada ou licenciada do prédio ou prédios a lotear                                                                                                         | 0,78 €   |
| 2,3 - Taxa devida pela realização, manutenção e reforço das infraestruturas urbanísticas prevista no artigo 48.º do presente regulamento                                                                       |          |
| 3 - A acrescentar ao montante definido no ponto 1, de acordo com a natureza da obra [construção, reconstrução, ampliação ou alteração]                                                                         |          |
| 3,1 - Registo de termo ou declaração de responsabilidade:                                                                                                                                                      |          |
| a) Por cada Projeto                                                                                                                                                                                            | 27,03 €  |
| b) Por Coordenador de Projeto                                                                                                                                                                                  | 89,83 €  |
| c) Por mudança do técnico                                                                                                                                                                                      | 134,46 € |
| 3,2 - Em função do uso e ou superfície, por metro quadrado ou fração de área bruta de construção:                                                                                                              |          |
| a) Habitação unifamiliar:                                                                                                                                                                                      |          |
| Até 200m2                                                                                                                                                                                                      | 0,60 €   |
| Entre 201m2 e 500m2                                                                                                                                                                                            | 0,83 €   |
| Acima de 500m2                                                                                                                                                                                                 | 1,96 €   |
| b) Habitação coletiva ou mista, com comércio e serviços                                                                                                                                                        | 1,29 €   |
| c) Comércio e serviços                                                                                                                                                                                         | 1,96 €   |
| d) Indústria ou armazéns                                                                                                                                                                                       | 1,96 €   |
| e) Edifícios destinados a hotelaria ou turismo, divertimentos públicos e diversos                                                                                                                              | 1,96 €   |
| f) Anexos, áreas destinadas a estacionamento automóvel, arrumos, instalações técnicas e similares                                                                                                              | 0,44 €   |
| g) Implantação ou construção de tanques, piscinas e outros recipientes destinados a líquidos por m3 ou fração                                                                                                  | 1,58 €   |
| h) Instalações de armazenamento de produtos de petróleo e de postos de abastecimento de combustíveis:                                                                                                          |          |
| h,1) Análise da instrução do processo                                                                                                                                                                          | 93,96 €  |
| h,2) Análise do Projeto                                                                                                                                                                                        | 251,32 € |
| 3,3 - Muros, por metro linear ou fração, quando não considerados de escassa relevância urbanística:                                                                                                            |          |
| a) Muro de vedação                                                                                                                                                                                             | 0,60 €   |
| b) Muro de extremas                                                                                                                                                                                            | 0,28 €   |
| 3,4 - Outras construções, não consideradas de escassa relevância urbanística e não abrangidas nos números anteriores                                                                                           | 0,44 €   |
| 4 - Abertura de Poços, incluindo a construção de resguardos e casa de máquinas, a acrescentar ao montante referido no n.º 1                                                                                    | 23,49 €  |
| 5 - A acrescentar ao montante referido no n.º 1, no âmbito da legalização da utilização:                                                                                                                       |          |
| 5,1 - Por fogo/habitação                                                                                                                                                                                       | 7,16 €   |
| 5,2 - Por metro quadrado ou fração de área bruta dos espaços destinados a habitação, a acumular com as taxas anteriores                                                                                        | 0,17 €   |
| 5,3 - Por metro quadrado ou fração de área bruta dos espaços destinados a comércio e serviços, a acumular com as taxas anteriores                                                                              | 0,28 €   |
| 5,4 - Por metro quadrado ou fração de área bruta de espaços destinados a indústria, a acumular com as taxas anteriores                                                                                         | 0,28 €   |
| 5,5 - Por metro quadrado ou fração de área dos espaços destinados a outras utilizações, a acumular com as taxas anteriores                                                                                     | 0,28 €   |
| 5,6 - Por metro quadrado de área bruta de construção ou fração de bebidas e ou restauração e ou com fabrico próprio e ou com espaço para dança e ou com espetáculos, a acumular com as taxas anteriores        | 0,38 €   |
| 5,7 - Por metro quadrado de área bruta ou fração de produtos alimentares e não alimentares e de prestação de serviços que envolvam riscos para a saúde e segurança pública, a acumular com as taxas anteriores | 0,38 €   |

# TABELA DE TAXAS RMTEU -2024

|                                                                                                                                                                                       |          |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|
| 5,8 - Por metro quadrado de área bruta ou fração do estabelecimento hoteleiro e ou meio complementar de alojamento turístico, a acumular com as taxas anteriores                      | 0,28 €   |
| 5,9 - Por metro quadrado de área bruta ou fração de instalação de armazenamento produtos de petróleo e de postos de abastecimento de combustíveis, a acumular com as taxas anteriores | 0,95 €   |
| 5,10 - Acresce ao montante referido em 5,9,                                                                                                                                           |          |
| 5,10,1 - Por cada unidade de abastecimento                                                                                                                                            | 219,62 € |
| 5,10,2 - Por cada unidade de lavagem                                                                                                                                                  | 689,41 € |